

Outras Operações de Crédito		
Externa	32.402	90.848
Abertura de Crédito	32.402	90.848
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)		
Parcelamentos de Dívidas		
De Tributos		
De Contribuições Sociais		
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública – RELUZ		
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01,do CMN		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	9.117.950	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	756.489	8,30
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.458.872	16,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	638.256	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	756.489	8,30

FONTE: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios

Notas:

1. Este demonstrativo evidencia todas as operações de crédito efetivamente realizadas pelo ente, sem prejuízo da verificação da legalidade dessas operações, bem como das eventuais cominações decorrentes, especialmente no caso de operações de crédito vedada
2. Os limites definidos pela resolução nº 43, de 21.12.2001, do Senado Federal estabelecem:

a- Para as operações internas e externas, o montante global em um exercício financeiro não poderá ser superior a 16% da receita corrente líquida;

b- Para operações de crédito por antecipação da receita orçamentária não exceder a 7% da RCL.

Hélio Santos de Oliveira Goes

Diretor de Contabilidade e Gestão Fiscal

José Barroso Tostes Neto

Roberto Paulo Amoras

Secretário de Estado da Fazenda

Auditor Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2010

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”)

R\$ Milhares

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a – b)
03 FES- RECURSOS ORDINARIOS	66.913	61.596	5.316
04 QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO QT. ESTADUAL	1.986	636	1.350
05 QUOTA PARTE DO SALARIO EDUCACAO QT. FEDERAL	757	-	757
06 RECUR.PROV.DE TRANSF.CONVENIOS E OUTROS.	113.254	7.202	106.052
07 FUNDO ESTAD.ASSISTENCIA SOCIAL-REC ORDINARIOS	986	14	972
09 RECURSOS DO TESOURO VINCULADO AO FEHIS	94	-	94
10 AJUSTE DE DISP FINANC POR FONTE DE RECURSOS	2.292	1	2.291
12 RECEITA PATRIMONIAL - OUTROS PODERES	830	-	830
13 RECURSOS DO TESOURO VINCULADO AO FDE.	1.145	-	1.145
14 RECURSOS PROPRIOS FUNDO DE DESENV.ECONOMICO	4.955	-	4.955
16 REC. PROP. DO FUNDO EST. DE MEIO AMBIENTE	31.631	1.404	30.227
17 REC.DO FUNDO EST. DE PROM.DAS ATIV. CULTURAIS	142	-	142
18 REC.PROP. DO FUNDO DE REAPARELH.DO JUDICIARIO	25	-	25
19 REC.PROP.DO FUNDO DE REAPARELH.DO MIN.PUBLICO	123	123	
20 REC.PROP.DO FUNDO EST. DE DEFESA DOS DIR.DIFU	120	-	120
21 RECURSOS ORDINARIOS-CONTRAPART ESTADUAL	9.398	455	8.943